






## DESPACHO N.º 468/2018

Designo, nos termos previstos na 2.ª parte da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, meu substituto legal, designadamente para exercer as competências que me estão acometidas por lei ou ato de delegação, nas minhas ausências e impedimentos, no período entre 19 e 25 de novembro de 2018, o Vogal da Junta de Freguesia de Alvalade José Pedro Pires Ferreira.

O presente Despacho derroga, sem revogar, o Despacho n.º 173/2018, de 26 de abril.

Lisboa, 19 de novembro de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia

    
(José António Borges)